

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB

RELATÓRIO E PARECER

O Conselho Municipal de acompanhamento do Fundeb, atendendo o que determina o Artigo 212 da CFC/88, EC 14/96, apresenta Relatório sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, exercício de **2025**, destacando as atividades realizadas pelo CACS FUNDEB que foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o **exercício de 2025**, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

- a)-Organização dos membros do Conselho;
- b)-Reuniões mensais para acompanhamento da execução Orçamentária da Educação;
- c)-Estudo sobre a necessidade de alteração do Plano de carreira do Magistério;
- d)-Aprovação de plano de Aplicação dos recursos do Fundeb;
- e)-Acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb;
- f)-Acompanhamento da aplicação dos demais recursos Federais transferidos e sob responsabilidade deste Conselho;

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este conselho que todas as atividades desenvolvidas e o apontamento realizado ao gestor da Educação, bem como sugestão realizadas, encontram-se arquivadas.

Os conselheiros do Fundeb do Município de Três Forquilhas, atestam para fins de atendimento do Inciso IV, letra h, do artigo 2º da Resolução TCE/RS 1.134/2020 que, as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no exercício de 2025, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através da Lei 14.113/2020.

Acompanhamos a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, assim como o percentual devido mínimo de 70% dos recursos do Fundeb,

Zilda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB

nos termos do artigo 26 da nova lei do Fundeb 14.113/2020, regulamentado pelo decreto federal 10.656/221, vinculados a remuneração, incluídos os encargos sociais de profissionais da educação Básica em efetivo exercício.

BALANCETE FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB

MÊS: Acumulado até DEZEMBRO 2023					
ANO: 2025					
1-RECEITA:			2-DESPESA:		
Saldo de Caixa do Exercício anterior:	R\$	118.654,08	2.1-Remuneração Profissionais do Magistério:	R\$	3.775.516,06
1-Receita do Exercício	R\$	3.986.246,83	Totais p/calculo Rem.Prof. Magistério	R\$	
1.1- Transf. Recebida FUNDEB:.....	R\$	3.940.846,13	2.2-Rem.Prof.Magisterio com Rec. Superávit:	R\$	118.654,08
1.2- Aplicações Financeiras:.....	R\$	45.400,70	2.3- Outras Despesas		
			(Outros Ben.Assistenciais)	R\$	113.642,39
			Saldo em Banco em 31/12/2025:	R\$	97.088,38
			2.4- Empenhos a pagar em 31.12.2025:	R\$	0,00
			Saldo liquido para o ano seguinte(2026):	R\$	97.088,38
TOTAL.....	R\$	4.104.900,91	TOTAL.....	R\$	4.104.900,91

Lildas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB

	RESUMO:		
	Despesa total realizada:	R\$	4.007.812,53
	Gastos c/Remuneração Prof.Educ.Basica:	R\$	3.775.516,06

LIMITES OBRIGATORIOS DO FUNDEB

	Valor	Percentual
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	2.790.372,78	70%
Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2025	3.775.516,06	94,71%

Dados extraídos do RVE/PAD Competência Dezembro de 2025 e Balanço Anual 2025.

Zildal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB

PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico –**FUNDEB**, do Município de Três Forquilhas/RS, no exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base as orientações do MEC, bem como, do TCE/RS. **DECLARA**, a regularidade dos recursos aplicados no **exercício de 2025** e, **APROVA** o Balanço de encerramento do ano, cujas cópias estão no arquivo do referido Conselho.

Três Forquilhas, 03 de Março de 2026

Zilda da Silva Schwoertz Haupt

Presidente
do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 03 de Março de 2026
Ata número 1 /2026.

Zilda